



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS

PORTARIA Nº 052/2023, de 15 de maio de 2023.

“Designa fiscal e suplente para o processo licitatório – Pregão Presencial nº 001/2020, relacionado ao Contrato nº 003/2020 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Plenus Consultoria e Planejamento EIRELI, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 001/2020, relacionado ao Contrato nº 003/2020, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa **Plenus Consultoria e Planejamento EIRELI**, a servidora Adriane Dal Santo de Queiroz, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Fica designado como suplente o servidor Diogo Emanuel Soares, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2023.

Marcio Cezar Garcia Cândido
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS